



EDITAL PRÊMIO USP MÃES PESQUISADORAS

Edição 2026 Ciências Biológicas e da Saúde

Reconhecendo o essencial trabalho de cuidados com a infância, que requer muitas horas de dedicação e esforço, que impactam as oportunidades acadêmicas e a progressão na carreira, na maioria das vezes realizado pelas mães, a Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), com apoio da Reitoria e da Pró-Reitoria de Inclusão e Pertencimento, premiará pesquisadoras da USP que realizam trabalho científico, cultural ou artístico de excelência e que são mães adotivas ou biológicas.

Os prêmios serão concedidos a pesquisadoras da USP de diferentes áreas do conhecimento, sendo empregado rodízio entre as áreas nas premiações anuais: Ciências Biológicas e da Saúde (2022 e 2026), Ciências Humanas, Sociais Aplicadas, Linguística, Letras e Artes (2023 e 2027), Ciências Exatas, da Terra e Engenharias (2024 e 2028) e Ciências Agrárias e Ambientais (2025 e 2029).

Trata-se de premiação promovida pela PRPI, com financiamento do Banco Santander (convênio USP).

1. Objetivo

- 1.1. Reconhecer a excelência da produção acadêmica de pesquisadoras mulheres e/ou LGBTQIAPN+ da Universidade de São Paulo que são mães adotivas ou biológicas de criança(s) de até 12 anos de idade ou de pessoa com deficiência, sem limite de idade.

2. Premiação

2.1. PRÊMIO USP MÃES PESQUISADORAS

- 2.1.1. Será concedido um prêmio em cada uma das seguintes categorias:

- Categoria “Docentes”: R\$ 15.000,00 (brutos) e certificado de premiação;
- Categoria “Pós-Doutorandas”: R\$ 10.000,00 (brutos) e certificado de premiação;
- Categoria “Pós-Graduandas”: R\$ 10.000,00 (brutos) e certificado de premiação;

- Categoria “Graduandas”: R\$ 10.000,00 (brutos) e certificado de premiação.

2.2. Menção Honrosa ao PRÊMIO USP MÃES PESQUISADORAS

2.2.1. Será concedida uma Menção Honrosa ao Prêmio em cada uma das seguintes categorias:

- Categoria “Docentes”: certificado de premiação;
- Categoria “Pós-Doutorandas”: certificado de premiação;
- Categoria “Pós-Graduandas”: certificado de premiação;
- Categoria “Graduandas”: certificado de premiação.

2.3. Critérios:

- 2.3.1. As candidatas devem ser mães adotivas ou biológicas de criança(s) de até 12 anos de idade ou de pessoa com deficiência, sem limite de idade.
- 2.3.2. Para concorrer à categoria “Docentes”, em 2026, a pesquisadora deve pertencer ao quadro permanente de docentes da USP e ter sido contratada após 01.01.2014.
- 2.3.3. Para concorrer às categorias “Pós-Doutorandas”, “Pós-Graduandas” e “Graduandas”, as pesquisadoras devem possuir número USP ativo e estar regularmente matriculadas nos respectivos programas.
- 2.3.4. As Pesquisadoras Colaboradoras com cadastro ativo na USP poderão concorrer na categoria “Pós-Doutorandas”.

3. Inscrição

- 3.1. As inscrições serão feitas no sistema Atena pelas candidatas ou pela Comissão de Pesquisa e Inovação (Editais>Solicitações), preenchendo o formulário do sistema e inserindo a certidão de nascimento ou adoção do(s) filho(s) e link para vídeo da candidata de até 90 segundos explicando, em linguagem simples (sem termos técnicos), quais são os objetivos de sua pesquisa, os problemas que ela busca resolver e quais são as contribuições que ela pode trazer no futuro.
- 3.2. As candidatas nas categorias “Pós-Graduandas” e “Graduandas” também deverão enviar o Histórico Escolar completo, incluindo reprovações.
- 3.3. As inscrições das candidatas na categoria “Docentes” somente serão aceitas se os respectivos identificadores estiverem cadastrados e atualizados no sistema DATA USP>Perfil Docente.
- 3.4. As inscrições serão encaminhadas pelas candidatas às Comissões de Pesquisa e Inovação das Unidades (CPqI), que verificarão as candidaturas elegíveis segundo os critérios estabelecidos e documentação apresentada. As CPqIs são responsáveis para o envio das inscrições à PRPI.
- 3.5. Não há limite de número de inscrições por Unidade.

4. Seleção

- 4.1. A premiação busca valorizar produções de impacto ou de grande alcance científico, cultural ou artístico.
 - 4.1.1. Descobertas significativas para a área de conhecimento com alcance multidisciplinar serão priorizadas.
 - 4.1.2. A avaliação seguirá princípios adotados pela USP, como enunciados na *Declaration on Research Assessment (DORA)*, em que índices

bibliométricos não são determinantes.

- 4.2. As inscrições serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora, indicada pela PRPI, composta por até dez pesquisadores representantes das grandes áreas do conhecimento, respeitando diversidade e gênero na composição da comissão.
- 4.3. Os critérios de avaliação incluirão o impacto científico e/ou social e a relevância das atividades de pesquisa realizadas pelas candidatas no desenvolvimento da área de conhecimento, na visibilidade da pesquisa realizada na Universidade e na ampliação da interação da USP com a sociedade.
- 4.4. A Comissão Avaliadora indicará o Prêmio para a primeira colocada em cada uma das categorias e Menção Honrosa para as segundas colocadas.
- 4.5. A Comissão Avaliadora poderá não indicar pesquisadoras ao Prêmio e /ou Menção Honrosa em categorias onde as candidatas não atenderem os critérios mencionados no item 4.3.
- 4.6. Nas categorias “Pós-Doutorandas”, “Pós-Graduandas” e “Graduandas”, em caso de empate, serão priorizadas as candidatas com situação socioeconômica menos favorável (renda familiar), com maior número de dependentes, que sejam negras (pretas ou pardas), indígenas, mães e pais solo e/ou de pessoas com deficiência.
- 4.7. A PRPI se reserva o direito de, a qualquer momento, solicitar documentação complementar para confirmação das informações fornecidas pelas candidatas. A impossibilidade de comprovação das informações implicará na desclassificação da candidata.

4. Cronograma

Inscrições	até 31/03/2026
Validação das inscrições pela CPqIs	até 02/04/2026
Análise da Comissão Avaliadora	06 a 22/04/2026
Divulgação do resultado	24/04/2026
Cerimônia de Premiação	08/05/2026